



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24/05/05

Ozouise

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 016 DE 24 DE maio DE 2.005.Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 498	Livro 17	Folha 93	Data 24/05/05
Horas 17:30		Ozouise	
FUNCIONARIO			

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto, conforme Ofício nº 1241/05 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 24 de maio de 2.005.



ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24/05/05

Osbause

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 24 DE maio DE 2.005.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 498 Livro 17 Folha 93 Data 24/05/05
Horas 17:30
Osbause
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 01 de junho do corrente ano, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0006-2021-339039 - Outros Serviços Terceiros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 24 dias do mês de maio de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

3

Ofício nº. 1241/05

Barra do Garças, 10 de maio de 2005.

DO: Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças - MT.


AO: Exmo. Sr. **Zózimo Wellington Ferreira - Chaparral** - MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **01 de junho do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de **35** (trinta e cinco) pessoas.

Atenciosamente.


Otávio Vinícius Affi Peixoto
JUIZ DE DIREITO DA 1ª.V. CRIMINAL
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JURI

/mlg

4

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 01 DE JUNHO DO ANO DE 2005, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
01.06.05	167/02	DALTON MARQUES GONTIJO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. PAULO SILLAS LACERDA
03.06.05	026/04	DEJACLIUTO VIEIRA MOREIRA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. WALTER MENDES
06.06.05	007/00	IVO NEREU NORA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
08.06.05	058/99	JOATAN MARTINS DE SOUZA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS
10.06.05	159/95	VALMIR MONTEIRO MAGALHÃES	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
15.06.05	129/95	JOÃO WILSON PINTO	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. RONEI AUGUSTO DUARTE
17.06.05	066/02	BENTO MANGANOTE	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. MÁRIO CÉSAR CREMA
20.06.05	165/03	JERÔNIMO BORGES ALVES	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS
22.06.05	162/95	ALESTINO RIBEIRO FILHO	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
24.06.05	037/05	OSILDO SANTOS OLIVEIRA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP


OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e
Presidente do Tribunal do Juri popular



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/05/05
Ozouze

Projeto de Lei nº 016 /2005 de autoria do
Poder Executivo municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT _____ / _____ 2005

Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Presidente

Ver.^a **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Relator

Ver.^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



6

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/05/05
Ozourse

PARECER

*Ao Projeto de Lei nº 016/2005, de autoria do
Poder Executivo municipal*

*COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar
análise ao PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL,
por entender que a referida matéria é LEGAL E CONSTITUCIONAL.*

*Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT, em ____/____/2005.*

Maria Jo. Carvalho
Ver. MARIA JOSE DE CARVALHO
Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



7

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 016/2005
Poder Executivo municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA		<i>Presidente</i>			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	↑		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	↑		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	↑		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	↑		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de *24/05/05*
Assaure